



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	024	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) visando atender à despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6317 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0224 - EMENDA PARLAMENTAR- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (595928)

R\$ 150.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI , a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 - URBANIZAÇÃO
1901.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
6319 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594834)

R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.745.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) visando atender às despesas do Fundo Municipal de Educação - FME, a saber:



RECEBIDO EM 18/04/2022

Mais Eduarda 25.47
Divisão de Expediente

MUNICIPAL DE V REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 299 Em 18/04/2022
Respondida of Nº _____
Em 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	015	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (595929)

R\$ 80.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0023 - FUNDEB (595915)

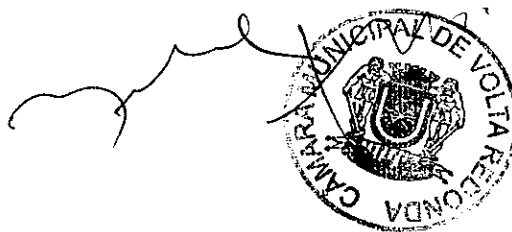
R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EJA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0023 - FUNDEB (595918)

R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EJA
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (595932)

R\$ 6.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	016	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0023 - FUNDEB (595916)

R\$ 15.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (595930)

R\$ 22.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0023 - FUNDEB (595917)

R\$ 20.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (595931)

R\$ 22.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.966	017

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0023 - FUNDEB (595919)

R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (595933)

R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6076 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0028 - SALARIO EDUCACAO (595920)

R\$ 2.500.000,00

R\$ 2.745.500,00

Art. 4º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do seguinte programa Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	018	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (594599)

R\$ 100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EJA
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (594613)

R\$ 6.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (594624)

R\$ 2.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (594641)

R\$ 22.500,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	019	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
0023 - FUNDEB (594651)

R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6071 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SME E DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOIRO MUNICIPAL (594471)

R\$ 50.000,00

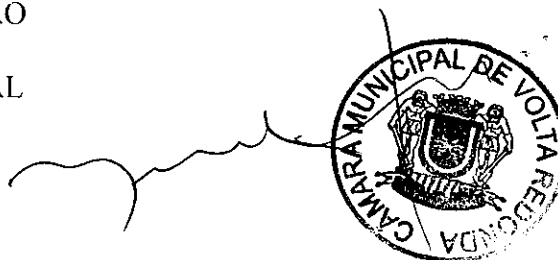
9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6074 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOIRO MUNICIPAL (594481)

R\$ 150.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6076 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOIRO MUNICIPAL (594484)

R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS	
5.966	020	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N° 5.966

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6077 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (594486)

R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6078 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (594489)

R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
6146 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR - CRECHE
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (594517)

R\$ 156.200,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
6182 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0200 - TESOUREIRO MUNICIPAL (594411)

R\$ 38.800,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	021	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

6186 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0005 - F.N.D.E. (594530)

R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594656)

R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
REQUISITADO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594661)

R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594663)

R\$ 50.000,00

R\$ 2.745.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.966	022	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.966

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

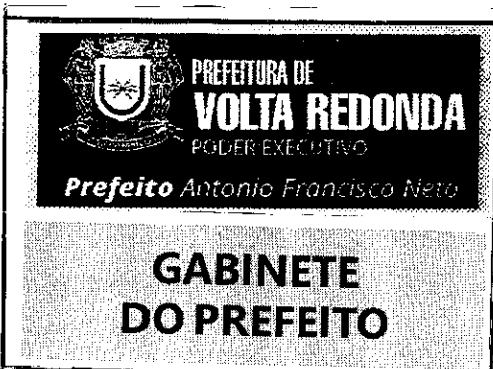
Volta Redonda, 13 de abril de 2022.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 014/2022
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 LEI Nº 5.966 PLS. 023



LEI MUNICIPAL Nº 5.966

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) visando atender à despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6317 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0224 - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. (595928) R\$ 150.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901.15 - URBANIZAÇÃO
 1901.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
 6319 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594834) R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.745.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) visando atender às despesas do Fundo Municipal de Educação - FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (595929) R\$ 80.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 9602.12 - EDUCACAO

VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1824 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE ABRIL DE 2022

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 0023 - FUNDEB (595915) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% EJA
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 0023 - FUNDEB (595918) R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% EJA
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (595932) R\$ 6.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% CRECHE
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 0023 - FUNDEB (595916) R\$ 15.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% CRECHE
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (595930) R\$ 22.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 0023 - FUNDEB (595917) R\$ 20.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (595931) R\$ 22.500,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 0023 - FUNDEB (595919) R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (595933) R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6076 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -
 ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA
 0028 - SALARIO EDUCACAO (595920) R\$ 2.500.000,00
 R\$ 2.745.500,00

Art. 4º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial
 mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de
 recursos o cancelamento parcial do seguinte programa Fundo
 Municipal de Educação - FME, a saber:
 9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 9602.12 - EDUCACAO
 9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (594599) R\$ 100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% EJA
 3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (594613) R\$ 6.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% CRECHE
 3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (594624) R\$ 2.000,00

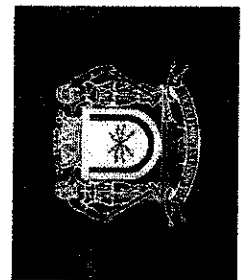
9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
 3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (594641) R\$ 22.500,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA - FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 0023 - FUNDEB (594651) R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6071 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SME E DAS
 UNIDADES EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594471) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 9602.12 - EDUCAÇÃO
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6074 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



PRÉ ESCOLA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594484) R\$ 150.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6076 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -

ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594484) R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6077 - ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -

EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594498) R\$ 10.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6078 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES

EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594489) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO

6146 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR - CRECHE

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594517) R\$ 156.200,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO

6182 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594411) R\$ 38.800,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO

6186 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

CRECHE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0005 - F.N.D.E. (594530) R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594658) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE

PESSOAL REQUISITADO

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594661) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

0200 - TESOURO MUNICIPAL (594663) R\$ 50.000,00

R\$ 2.745.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito MunicipalVOLTA REDONDA
EM DESTAQUE